



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 13/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014802/2024-81

Chapecó-SC, 21 de junho de 2024.

Homologa a Portaria nº 3.457/GR/UFGS/2024 que aprova
ad referendum do Conselho Universitário
a alteração orçamentária para o ano de 2024 da UFGS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFGS, considerando:

- a. a Portaria nº 3.457/GR/UFGS/2024; e
- b. as deliberações ocorridas na 5ª sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art.1º HOMOLOGAR a Portaria nº 3.457/GR/UFGS/2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração orçamentária, sem prejuízos de ajustes, do grupo de natureza de despesas discricionárias (3-custeio) para o grupo 4 (investimentos), no montante de R\$2.370.611 (dois milhões, trezentos e setenta mil e seiscentos e onze reais) para o ano de 2024.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/06/2024 14:47)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **744db6737e**